



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.083, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Denomino de ANTONIO CARLOS DA SILVA BESERRA, uma das vias públicas de Guarabira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Antonio Carlos da Silva Beserra, uma das Ruas existentes no município de Guarabira.

Parágrafo Único: A rua que se refere é a atual Rua Projetada M do Bairro Hidelbrando Matias.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 15 de setembro de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autoria: Vereador José Ferreira dos Santos Júnior



Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

